



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 113/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação conferida pela Portaria Presidência nº 365/2024 ([1567008](#));

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº [0009677-86.2019.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão nº 3899/2025 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1787008](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do Termo de Cooperação Técnica n.º 07/2025 (doc. [1797932](#)), firmado entre este Tribunal e o município de Rio Largo, cujo objeto é o serviço de limpeza, asseio, conservação e vigilância do prédio do Cartório Eleitoral:

I - Marcos André Melo Teixeira - Chefe da Seção de Manutenção e Reparos (SMR);

II - Fernando Antônio Pimentel de Barros - Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos (SAPEV);

III - Chefe do Cartório da 15ª Zona Eleitoral - Rio Largo/AL.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar, no que couber, as disposições contidas no art. 20 da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 29 de setembro de 2025.